

Presidente do Conselho Geral do AE Alcoutim, devendo ser entregue, em envelope fechado, nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para Agrupamento de Escolas de Alcoutim, Escola Básica Prof. Joaquim Moreira, Rua Portas do Laborato, 8970-280 Martim Longo.

6 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual existente no agrupamento de escolas onde decorre este procedimento;

b) Projeto de intervenção relativo ao Agrupamento, contendo identificação de problemas, definindo a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem onde consta a categoria, vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada.

6.1 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos considerados relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

7 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) A análise do *Curriculum Vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento, de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que o candidato se candidata.

8 — As listas provisórias dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos do concurso serão divulgadas, na página eletrónica do AE Alcoutim (www.agrupamento-alcoutim.com) e em local apropriado da escola sede do AE Alcoutim, nos 3 (três) dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

7 de maio de 2019. — A Presidente do Conselho Geral, *Cristina Maria Ferreira Santos Martins*.

312276785

Agrupamento de Escolas de Alvalade, Lisboa

Aviso n.º 8607/2019

Nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada na Escola Secundária Padre António Vieira e no portal eletrónico do Agrupamento a lista homologada de ordenação final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), publicado na Bolsa de Emprego Público, aviso n.º OE201904/0033, de 01/04/2019, para preenchimento de um posto de trabalho, para a categoria de assistente técnico.

8 de maio de 2019. — A Diretora, *Dulce Maria Correia Rodrigues Chagas Coutinho da Costa*.

312280404

Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 8608/2019

Anulação do Aviso n.º 6495/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2019, por erro de Procedimento Concursal.

7 de maio de 2019. — O Diretor, *Arlindo Fernando Pereira Ferreira*.

312276193

Agrupamento de Escolas Coimbra Sul

Aviso n.º 8609/2019

Maria Amélia Almeida Nunes Canelas Pais, Diretora do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 71/2018, prorroga a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Maria Estrela Conde Cruz, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, de 1 janeiro a 31 dezembro de 2019.

8 de maio de 2019. — A Diretora, *Maria Amélia Almeida Nunes Canelas Pais*.

312280923

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche

Aviso n.º 8610/2019

Anula-se o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio de 2019, Aviso n.º 7620/2019.

7 de maio de 2019. — O Diretor, *Rui Manuel Oliveira Cintrão*.

312275075

Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro

Aviso (extrato) n.º 8611/2019

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Eixo de 10/05/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 43 — 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas de Eixo, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caso se verifique a previsão nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, a ser utilizada quando, nesse período, haja necessidade de ocupação transitória de idênticos postos de trabalho, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 29.º e 30.º

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

4 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

5 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi prece-dido do Despacho n.º 169/2019/SEAE, e 184/2019/SEAE, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, respetivamente de 19 e 27 de fevereiro de 2019, e do a possibilitar o